

PORTARIA n.º142/2022

(Retificação do Edital nº 001/2022)

A Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul –FUNDAÇÃO PROTEÇÃO RETIFICA o item 5.2.3 e o Anexo II do Edital nº 001/2022 do Processo Seletivo Simplificado para contratação emergencial de empregados/as, conforme segue.

O item 5.2.3 é retificado para que passe a constar:

"5.2.3 Específicos para cada um dos os empregos:

e) a comprovação de atendimento aos pré-requisitos para o emprego nos termos da Lei Estadual nº14.468/2014 e do Anexo I deste Edital, conforme quadro abaixo:

Emprego	Documento obrigatório e específico
<i>Agente Operacional I – Cozinheiro/a</i>	Nível fundamental completo e Curso Específico*
<i>Agente Operacional II – Motorista</i>	Nível fundamental completo, Carteira Nacional de Habilitação (categoria D) e Curso de condutor de veículo de transporte coletivo de passageiros*
<i>Agente Institucional – Agente Educador/a</i>	Certificado de conclusão de curso de nível médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e Curso na área da infância e juventude*
<i>Analista Psicólogo/a</i>	<i>Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo órgão de classe</i>
<i>Analista – Assistente Social</i>	<i>Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo órgão de classe</i>
<i>* Os documentos utilizados para comprovar o preenchimento dos pré-requisitos acima para cada emprego não serão pontuados para fins dos itens 5.2.4 e 8 deste Edital.</i>	

O Anexo II, com as respectivas fichas de inscrição, assim como o Edital nº 001/2022 na íntegra, está disponibilizado no site da FUNDAÇÃO PROTEÇÃO: <<https://fpe.rs.gov.br/inicial>>.

Ficam ratificadas as demais disposições do Edital nº 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 1º de junho de 2022.

02 junho de 2022

Edir Pedro Domenechini

Presidente